

oferta de educação em tempo integral, nos termos do disposto na Meta 6 do Plano Nacional de Educação, no Município de Taciba, foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo. 6.21. (21/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 14.0722.0003559/2019. 6.22. (21/09/2022) (15:05) Ofício enviado pelo Doutor Luiz Cláudio Florenzano Vidal Gonçalves, Promotor de Justiça de Santa Branca, comunicando o ajuizamento da Ação Civil Pública nº 1000534-08.2022.8.26.0534, com cópia da petição inicial. 6.23. (21/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Mateus Victor Ribeiro de Castilho, Promotor de Justiça Substituto, informando o arquivamento do procedimento nº 38.0639.0000789/2022-8, com cópia do despacho de arquivamento. 6.24. (21/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Cláudia Maria Lico Habib Tofano, Promotora de Justiça do GAEMA Núcleo Pardo, comunicando o cumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0702.0000105/2019. 6.25. (21/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Walter Rangel de França Filho, 4º Promotor de Justiça de Taubaté, comunicando, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0678.0002201/2021-3, com cópia 8da promoção de arquivamento. 6.26. (21/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Walter Rangel de França Filho, 4º Promotor de Justiça de Taubaté, comunicando, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0678.0002182/2021-9, com cópia da promoção de arquivamento. 6.27. (21/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Sandra Reimberg, 7ª Promotora de Justiça de Carapicuíba, comunicando, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0234.0000525/2022, com cópia da promoção de arquivamento. 6.28. (21/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Vladimir Brega Filho, Promotor de Justiça de Habitação e Urbanismo de Santa Cruz do Rio Pardo, informando o cumprimento do TAC celebrado nos autos do IC nº 14.0420.0000079/2020-4. 6.29. (21/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Gabriel Lino de Paula Pires, Promotor de Justiça integrante do GAEMA, comunicando o cumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0702.0000105/2019. 6.30. (21/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0705.0000180/2021, com cópia do despacho de arquivamento. 6.31. (22/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, em atenção à Resolução nº 174/2017 – CNMP, acerca do arquivamento do procedimento PANI nº 36.0713.0000425/2020-5, com cópia da promoção de arquivamento. 6.32. (22/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Laila Honain Pagliuso, 2ª Promotora de Fernandópolis, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0264.0000836/2022-2 em razão do cumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0264.0001108/2017-2. 6.33. (22/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Laila Honain Pagliuso, 2ª Promotora de Fernandópolis, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0264.0000842/2022-8 em razão do cumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0264.0001162/2017-7. 6.34. (22/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Luis Fernando Rocha, Promotor de Justiça do GAEMA Núcleo Médio Parapananema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0732.0000053/2022-5, com cópia da promoção de arquivamento. 6.35. (22/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Luis Fernando Rocha, Promotor de Justiça do GAEMA Núcleo Médio Parapananema, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0732.0000047/2022-0, com cópia da promoção de arquivamento. 6.36. (22/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Rodrigo de Moraes Garcia, Promotor de Justiça, comunicando, em atendimento ao disposto ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0716.0000287/2021-1, com cópia da promoção de arquivamento. 6.37. (22/09/2022) Ofício enviado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, informando, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000021/2022, instaurado visando o acompanhamento da política pública municipal quanto ao integral cumprimento da oferta de educação em tempo integral, nos termos do disposto na Meta 6 do Plano Nacional de Educação, no Município de Álvares Machado, foi remetido ao arquivo por ter atingido seu objetivo. 6.38. (23/09/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0004764/2022-6 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. 6.39. (23/09/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0007286/2022-3 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. 6.40. (23/09/2022) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020, e Resolução nº 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato nº SIS MP 38.0713.0006634/2022-1 – 19ª PJ, nos termos da Súmula 19 do E. CSMP, com cópia do despacho de arquivamento. 6.42. (23/09/2022) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 4ª Promotora de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001257/2019 - 1ª PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 09/11/2021, foi devidamente cumprido. 6.43. (23/09/2022) (29.0001.0115611.2021-59) Ofício enviado pelo Doutor Paulo Campos dos Santos, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Vale do Ribeira, comunicando o cumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0704.0000055/2015. 6.44. (23/09/2022) (29.0001.0115226.2021-75) Ofício enviado pelo Doutor Paulo Campos dos Santos, Promotor de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Vale do Ribeira, comunicando o cumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0704.0000060/2012. 6.45. (23/09/2022) (29.0001.0205141.2022-83) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo de Moraes Garcia, 10º Promotor de Justiça de Marília, comunicando, em atendimento ao disposto ao artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0716.0000287/2022-1, com cópia da promoção de arquivamento. 6.46. (23/09/2022) (29.0001.0121565.2021-30) Ofício enviado pela Doutora Nelisa Olivetti de França Neri de Almeida, Promotora de Justiça, comunicando o arquivamento do PAA nº 62.0426.0007482/2018-1 da Promotoria de Justiça de Santos, com cópia da promoção de arquivamento. 6.47. (23/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Alessandro Augustus Alberti, 8º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, informando o arquivamento do PAF nº 63.0674.0001112/2022-0, com cópia do despacho de arquivamento. 6.48. (23/09/2022) Comunicado enviado pelo Doutor Alessandro Augustus Alberti, 8º Promotor de Justiça de São Caetano do Sul, informando o arquivamento do PANI nº 36.0674.0000460/2022-9,

com cópia do despacho de arquivamento. 7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 35 (trinta e cinco) deles pelo Pleno e 516 (quinhentos e dezesseis) pelas Turmas (251 pela 1ª Turma e 265 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 551 (quinhentos e cinquenta e um), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. 8 - ENCERRAMENTO: Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 04 de outubro de 2022, às 14 horas. Nada mais havendo a relatar, eu, Tatiana Viggiani Bicudo, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item "1"; artigo 15, incisos II e XII, item "1"; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.

Aviso nº 242/2022 - CSMP, de 04/10/2022

A Secretária do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Doutora Tatiana Viggiani Bicudo, COMUNICA que, até o próximo dia 11.10.22 os interessados nos cargos a seguir indicados poderão manifestar interesse, na forma promoção ou remoção.

AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS EXCLUSIVAMENTE POR INTERMÉDIO DO ATENDIMENTO AO INTEGRANTE (RH DIGITAL, DENTRO DO SIS MP INTEGRADO – SOLICITAÇÕES – CONSELHO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE).

ENTRÂNCIA FINAL

4º Promotor de Justiça de Ferraz de Vasconcelos
3º Promotor de Justiça de Itapeva
34º Promotor de Justiça de Campinas
3º Promotor de Justiça de Vila Mimosa Campinas
6º Promotor de Justiça de Hortolândia
4º Promotor de Justiça de Itanhaém
5º Promotor de Justiça de Itapeverica da Serra
2º Promotor de Justiça de Itapeva
4º Promotor de Justiça de Itapeva
5º Promotor de Justiça de Lins
3º Promotor de Justiça de Praia Grande
10º Promotor de Justiça de Praia Grande
2º Promotor de Justiça de Registro
7º Promotor de Justiça de Suzano
2º Promotor de Justiça da Capital
5º Promotor de Justiça da Capital
2º Promotor de Justiça de Carapicuíba
5º Promotor de Justiça de Cotia
3º Promotor de Justiça de Embu das Artes
5º Promotor de Justiça de Guarujá
27º Promotor de Justiça de Guarulhos
1º Promotor de Justiça de Itapeva
5º Promotor de Justiça de Jales
5º Promotor de Justiça de Mauá
1º Promotor de Justiça de Pindamonhangaba

* Obs.: Em razão do interesse público que demanda o efetivo provimento dos cargos novos, bem como daqueles que se encontram vagos desde o concurso anterior, em virtude do exercício de opções pelos colegas que para eles foram promovidos, ficam os candidatos advertidos de que, nos termos do art. 155, § 2º, da LCE n. 734/93, eventuais novos pedidos de opção nesses cargos serão indeferidos.

** Obs.: Observância do previsto no artigo 54, § 8º, do RICSM.

§ 8º - A definição do critério de abertura do cargo vincula o candidato indicado como detentor da expectativa de carreira mais antiga à inscrição e manutenção de sua inscrição até final indicação, sob pena de anulação do certame.

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL

Despacho do Diretor-Geral, de 26/09/2022

TERMO DE CONTRATO
Processo nº 286/21 – DG/MP – Contrato nº 090/22 – (Processo SEI nº 29.0001.0116473.2022-62).

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: PCS Obras e Locações Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços de engenharia em imóveis ocupados pelo contratante, com fornecimento de mão-de-obra, conforme relação de localidades constante no contrato.

Valor do Contrato: R\$ 1.632.781,80.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 006/22.

Vigência: 09 meses, contados a partir do 1º dia útil após a assinatura digital do último signatário.

UGO 270010, UGE 270101 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

PTRES 270112, Atividade 595 – Defesa dos Interesses Sociais.
Fonte 001.001.001 – Elemento 339039.79 – Conservação e Manutenção de Imóveis.

Data de Assinatura: 30/09/2022

Despacho do Diretor-Geral, de 03/10/2022

Processo nº 065/20 - FED
SEI nº 29.0001.0131140.2020-13

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Assunto: Aquisição de intercomunicadores com pedestal para utilização na portaria do prédio sede da Instituição.

Em face dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições legais que me são conferidas, DETERMINO que a empresa MASTERY ME COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 35.692.796/0001-75, seja NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, por meio de publicação veiculada no Diário Oficial do Estado, bem como envio de correspondência eletrônica, acerca da possibilidade da aplicação da sanção administrativa de multa, com fundamento no inciso I do art. 3º da Resolução nº 308/03 – PGJ e no artigo 86 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, no valor total de R\$230,86 (duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), conforme cálculos realizados pelo Centro de Finanças e Contabilidade, face ao atraso de 06 (seis) dias na entrega dos intercomunicadores objeto da Nota de Empenho nº 2020NE00127, dando-lhe ciência desta decisão e concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para que, caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA.

Despacho do Diretor-Geral, de 03/10/2022

Processo nº 239/2022 - DG/MP
Código Único n.º 20220739115

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com integral fornecimento de peças e materiais correlatos, sem qualquer exceção e sem ônus adicional para o MPSP, em 01 (um) elevador instalado no edifício que abriga as dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Tancredo Neves, nº 375, Vila Boa Vista, São Carlos, SP.

Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no inciso XVI, do artigo 8º, da Resolução nº 1.470/2022-PGJ, de 29 de abril de 2022, com redação dada pela Resolução nº 1.479/2022-PGJ, de 23 de maio de 2022, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo item 1 da alínea b do inciso III do art. 75 da Lei Complementar nº 734/93, HOMOLOGO, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, os atos proferidos pelo Senhor Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 055/2022, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (7862625), em favor de ATENAS ELEVAADORES LTDA.

A interessada fica convocada, a partir da data da publicação desta decisão, a assinar o instrumento contratual nos termos e condições constantes do item VIII, do edital do Pregão Eletrônico nº 055/2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2022-CAT_D/MP, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Estabelece o regime preferencial de abastecimento de combustível dos veículos integrantes da frota do Ministério Público do Estado de São Paulo para o mês de outubro de 2022.

O DIRETOR DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO que grande parte dos veículos integrantes da frota da Instituição são bicombustíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de permanente acompanhamento dos preços de cada combustível, com vistas à utilização da alternativa que propicie economia de recursos do Orçamento da Instituição;

CONSIDERANDO a variação dos preços dos combustíveis, conforme dados obtidos junto à Agência Nacional do Petróleo;

CONSIDERANDO a necessidade de ponderar o balanço energético decorrente do uso de cada combustível com o custo para sua aquisição, com vistas a garantir a melhor sustentabilidade possível;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Ordem de Serviço nº 001/2021-DG/MP, DE 30 novembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º- Até o dia 31 de outubro de 2022 todos os veículos integrantes da frota do Ministério Público do Estado de São Paulo equipados com motorização bicombustível (etanol ou gasolina) poderão ser abastecidos, nos postos credenciados, com o combustível etanol hidratado.

Artigo 2º- O Diretor da Diretoria de Transportes e Logística, os Diretores das Áreas Regionais e demais responsáveis por veículos que integram a frota da Instituição deverão zelar pelo cumprimento das determinações constantes da presente Ordem de Serviço.

Parágrafo único - Considerados os preços atualmente praticados, deverá a Diretoria de Transportes e Logística manter acompanhamento permanente, podendo adotar a gasolina comum quando esta se mostrar mais vantajosa.

Artigo 3º - De-se ciência desta Ordem de Serviço a todas as unidades detentoras de veículos oficiais, bem como aos motoristas e aos autorizados a dirigir.

Artigo 4º - Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Procuradoria Geral de Justiça
Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 3-10-2022

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da L.C. 180/78, Alexandre Castejon, matr. 5116, do cargo de Assessor de Direção do MP, Ref. CC-05, da Tab. II, Anexo VI, do QPMPEP, ficando em consequência cessados os efeitos da portaria que fixou gratificação em nome do interessado;

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da L.C. 180/78, Alexandre Castejon, matr. 5116, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor de Gabinete do MP, Ref. CC-08, da Tab. II, do Anexo VI, instituída pela L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, em vaga decorrente da exoneração de Ana Maria de Vico Adorno, ficando fixada a gratificação inerente ao cargo;

Nomeando, nos termos do art. 20, inciso II, da L.C. 180/78, e à vista de habilitação em concurso público homologado em 15/9/2016 e prorrogado conforme publicação no D.O. de 17/8/2018, os aprovados em concurso público abaixo relacionados, constantes da Lista Especial e da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o artigo 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificados na Procuradoria Geral de Justiça, em vagas decorrentes das exonerações de Rafael dos Santos Sampaio, Gabriela Santos Neves, Erika Tereza Perdigão, Octavio Sandoval de Azevedo Morandini, Natalia Bernardes de Souza Pincelli, Fabiana Pignatari Resende, Marcelo Brandini Galera, Isabela Raya Sanchez Freitas, Edis Mendes Duarte, Victorio Takahashi Chu, Marco Aurélio Wolf Gomes Bloem da Silveira, Alvaro Toshiyuki Mizobuchi Junior, Renata de Melo Alves, Deborah Quiney Katsuragawa e Jéssica Ravanini de Souza e aposentadoras de Sílvia Barbosa, Luiz Antonio Leoncio, Lurdian Lopes Lima, Elizaldo Barroso Mourão e Aloizio de Oliveira Leme e falecimento de Carlos João Batista Pinto.

- Área Regional da Capital e Grande São Paulo
Lista Especial de Classificação

Classificação, Nome, Documento, Local
65, Lillian de Lima Duarte, ****946*, Promotoria de Justiça de Ribeirão Pires

Lista Geral de Classificação
Classificação, Nome, Documento, Local

762, Renato Sanchez, ****184*, Promotoria de Justiça Cível da Lapa

772, Rosana Tsutiya, ****202*, Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Núcleo Central (Barra Funda)

788, Aline Cristina Della Rosa, ****399*, Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Núcleo Central (Barra Funda)

797, Carolina Yonamine, ****376*, Promotoria de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica - Núcleo Oeste

799, Françoise Pereira Sanchez, ****777*, Corregedoria-Geral do Ministério Público - Subárea de Apoio Administrativo - Geral

803, Paulo de Tarso Araujo Silva, ****885*, Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital - Setor de Interesses Difusos e Coletivos

808, Ana Luiza Pedronero Machado, ****888*, 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital

816, Patrícia Aguiar Sales Santana, ****299* SSP/BA, Promotoria de Justiça de Embu das Artes

818, Valdecir Custodio, ****512*, Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Lapa

819, Paulo Henrique da Conceicao Silva, ****369*, Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - Adolescentes Infratores - Área de Execução

828, Thuany de Fatima Simoes Ferreira dos Santos, ****412*, Promotoria de Justiça de Franco da Rocha

- Área Regional de Campinas
Lista Geral de Classificação

Classificação, Nome, Documento, Local
95, Layse Monique de Araujo Leite, ****686*, Promotoria de Justiça de Jundiá

- Área Regional de Franca
Lista Geral de Classificação

Classificação, Nome, Documento, Local
29, Gabriel Euripedes Bolonha Botelho, ****803*, Promotoria de Justiça Criminal de Franca

- Área Regional de Ribeirão Preto
Lista Geral de Classificação

Classificação, Nome, Documento, Local
19, Michelle de Souza, ****419*, Promotoria de Justiça de Sertãozinho

79, Fernanda Cristina da Silva Brancaloni, ****552*, Promotoria de Justiça de Bebedouro

- Área Regional de São José do Rio Preto
Lista Geral de Classificação

Classificação, Nome, Documento, Local
65, Leandro Baraldi, ****055*, Promotoria de Justiça de Urânia

- Área Regional de Sorocaba
Lista Geral de Classificação

Classificação, Nome, Documento, Local
76, Marília Tesoto Pardini, ****029*, Promotoria de Justiça de Mairinque

80, Tiago Fogaca Marti Franco, ****881*, Promotoria de Justiça de Porangaba

- Área Regional de Taubaté
Lista Geral de Classificação

Classificação, Nome, Documento, Local
90, Rodrigo Vitor Taliani, ****203*, Gaema - Núcleo Litoral Norte

- Área Regional do Vale do Ribeira
Lista Geral de Classificação

Classificação, Nome, Documento, Local
5, Bruno Epaminondas Franca, ****637*, Promotoria de Justiça de Jacupiranga.

Diretoria Geral

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e de Funções Gratificadas, organizada de acordo com o art. 80, do R.G.S., c.c. o art. 80, da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Unidade Administrativa - nº de ordem – Cargo ou Função – Referência – Nome do Titular do Cargo ou Função – Quadro-Substitutos: Nome – Cargo ou Função – Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função.

Alteração
Diretoria Regional de Piracicaba

224. Subárea de Apoio Administrativo – Promotoria de Justiça de Limeira. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Reverton Nicolau da Silva, matr. 3592, 1) Renan Euzébio Alexandre, matr. 10367, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 16/9/2022".

Apostilas do Diretor-Geral de 3-10-2022

Declarando que, em atendimento à decisão judicial proferida no Processo 1033986-65.2020.8.26.0053, o autor Otavio Manoel Alves de Oliveira, matr. 927928, Oficial de Promotoria I, faz jus ao recálculo da Gratificação de Promotoria, desde agosto de 2017, e ao pagamento das diferenças havidas;

Declarando que, em atendimento à decisão judicial proferida no Processo 0020642-63.2022.8.26.0053, referente a ação judicial 0029519-07.2013.8.26.0053, as autoras Maria da Penha e Silva, matr. 496507, aposentada no cargo de Auxíliar de Promotoria I (Administrativo) e Neide Jocy de Andrade, matr. 853766, aposentada no cargo de Oficial de Promotoria I, fazem jus à conversão de seus vencimentos em URV, nos termos da L. 8.880/94, desde março de 1994, respeitada a prescrição quinquenal.

Despacho do Diretor-Geral de 26-9-2022

Autorizando o pedido de Sandra Maria Populin, para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolado SEI 29.0001.0088309.2022-10.

Comissão Processante Permanente de Servidores
Ref.: Sindicância Administrativa Disciplinar CPP/MP-Campinas 3/2021

Servidor: J. F. S. F., Oficial de Promotoria I, matr. 982
Defensores: Fabrizio Ferreira Ganzerla, OAB/SP 216283; e Ana Vanuier Mousinho dos Santos Monteiro Violante, OAB/SP 139883

Decisão do Diretor-Geral de 8-8-2022

"Levando-se em consideração tais circunstâncias, o reconhecimento das infrações disciplinares apontadas na portaria inaugural não se mostra viável, motivo pelo qual, com fundamento no artigo 295 da Lei Estadual nº 10.261/68, acolho o relatório conclusivo elaborado pela Comissão Processante Permanente de Servidores e, em consequência, absolve o servidor processado das imputações que lhe foram deduzidas na portaria inicial."

Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretora de 28-9-2022

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos nomeados, conforme publicações no D.O. de 14/9/2022, o prazo para posse, nos referidos cargos, por 30 dias:

Analista Jurídico do Ministério Público: Nivia Orsine Murta Quirino, RG ****.002; Oficial de Promotoria I: Lais Nunes Lohnhoff, RG ****.342.*; Marcio Konrado, RG ****.444.*; Marianna Russo Moraes, RG ****.842.*;

de 3-10-2022

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 18, publicada no D.O. de 20/8/2022, na parte em que nomeou para a Área Regional de Campinas, Cleyson Vicente dos Santos, RG ****276 * SSP/ES, constante da Lista Especial de Classificação de Candidatos Negros, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência do candidato;

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido, dos cargos do QPMPEP, em virtude de terem sido nomeadas para outro cargo público, a partir de:

Auxiliar de Promotoria I (Administrativo): 26/9/2022, Ana Paula Tamy Nakaya, matr. 9246; Oficial de Promotoria I: 30/9/2022, Camila Santos Costa, matr. 11132.

completará três anos de efetivo exercício no dia 06 de outubro de 2022;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação da referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, a Oficiala de Defensoria Pública Alessandra Pavan dos Santos.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 04 de outubro de 2022.

Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer AJ nº 305/2022 (0295708), emitido pela Defensora Pública Assessora Roberta Alves Pachota Chaves da Silva, aprovado pelo Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica, Thomaz Fiterman Tedesco (0299836), bem como a manifestação posterior (0302103), e, com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, VI, no artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no artigo 20 do Ato Normativo DPG nº 100/2014, RATIFICO a inexistência de licitação declarada pelo Defensor Público Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (0300766), para contratar o INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 68.969.302/0001-06, para o fornecimento de até 11 (onze) vagas presenciais para a participação de Defensores/as Públicos/as no 28º Seminário Internacional de Ciências Criminais, a ser realizado nos dias 19 a 21 de outubro de 2022, em São Paulo/SP, pelo valor total estimado de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nos termos dos autos do Processo SEI nº 2022/0014881.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/10/2022.

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-08-2022, publicado em 12/08/2022, que abriu prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos interessadas/os em compor lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do titular.

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Irá compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do titular o Defensor Público Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho.

Artigo 2º. A atuação do membro da Defensoria Pública que irá compor a lista, deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-08-2022, publicado em 12/08/2022.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2022.

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/10/2022.

Considerando o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-08-2022, publicado em 12/08/2022, que abriu prazo para inscrição de Defensoras e Defensores Públicos interessadas/os em compor lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do titular.

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Artigo 1º. Irá compor a lista para acumular as atribuições de outro cargo, sem prejuízo das suas próprias atribuições e em unidade diversa da sua lotação originária, em virtude de afastamentos do titular a Defensora Pública Tatiana Elisa Marao Beraquet.

Artigo 2º. A atuação da membra da Defensoria Pública que irá compor a lista, deverá observar a regulamentação definida no Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-08-2022, publicado em 12/08/2022.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2022.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 04/10/2022

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relaciona-

nada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/10/2022, Fabiana Ferraz Luz Mihich

Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/10/2022 a 30/11/2022, Jose Eduardo Mendes

Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de: 10/10/2022 a 30/11/2022, Thiago De Luna Cury - Unidade Diadema

Designando, nos termos do artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de: 10/10/2022 a 30/11/2022, Clarissa Portas Baptista Da Luz - São Bernardo do Campo

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 3º, inciso II, c.c artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 10/10/2022, Clarissa Portas Baptista Da Luz - CDP - Diadema

Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral de 04/10/2022.

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 03/10/2022, Laura Sartí Cortes

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04/10/2022

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 12/10/2022, Laura Rodrigues da Silva de Holanda Cavalcanti - 2ª Defensoria Pública da Unidade Marília, Regional Marília.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 04-10-2022

Autorizando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no processo nº 2022/0000532, o Defensor Público Jonas Zoli Segura, Coordenador Auxiliar da Unidade São Carlos - Regional São Carlos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, no período de 08/09 a 26/09/2022.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

Ato do Presidente do Conselho Superior, de 04 de outubro de 2022

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, da Defensora Pública Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Erica Leoni Ebeling, nos dias 10 e 11 de outubro de 2022.

| | |
|--------------|--|
| 2022/0008769 | Victor Luiz Oliveira Da Paz |
| 2022/0008772 | Ricardo Augusto Paganucci Lodi |
| 2022/0008780 | Gustavo Cabral Narciso Gianette |
| 2022/0008784 | Vitor Jose Tozzi Cavina |
| 2022/0008805 | Márlia Da Silva Macedo |
| 2022/0008822 | Daniel Bidoia Donade |
| 2022/0008824 | Marco Cristiano Chibebe Waller |
| 2022/0008826 | Joao Paulo Da Silva Santana |
| 2022/0008828 | Valeria Correa Silva Ferreira |
| 2022/0008834 | Rafael Negrinhos Dantas De Lima |
| 2022/0008847 | Mariana Tonolli Chivovone Delchiario |
| 2022/0008850 | Tatiane Bottan |
| 2022/0008854 | Sun Yue |
| 2022/0008855 | Hamilton Neto Funchal |
| 2022/0008860 | Michelle Boaventura Cordeiro |
| 2022/0008969 | Manuela Beatriz Gomes Battaglia |
| 2022/0008976 | Arianne Kwon Ieiri |
| 2022/0008977 | Bruno Amabile Bracco |
| 2022/0008979 | Lucia Dutra Barbosa |
| 2022/0008982 | Maria Fernanda Ghannage Barbosa Segamarchi |
| 2022/0008984 | Fabricao Dos Santos Oliveira |
| 2022/0008985 | Tatiana Mendes Soares Bachega |
| 2022/0008987 | Eduardo Terracao |
| 2022/0008988 | Danielly Salviano Pereira Silva |
| 2022/0008991 | Nayara Rocha Rincon |
| 2022/0008993 | Camila Galvao Tourinho |
| 2022/0008994 | Maria Carolina Pereira Magalhaes |
| 2022/0008996 | Cloaldo Saguni Junior |
| 2022/0008997 | Danilo Tadeu Szigmond Franco |
| 2022/0009000 | Rafael De Souza Borelli |
| 2022/0009008 | Marcel Benetti Boer |
| 2022/0009009 | Allan Ramalho Ferreira |
| 2022/0009010 | Aline Toyama Shiraki Nishikawa |
| 2022/0009011 | Claudia Abramo Ariano |
| 2022/0009014 | Eduardo Queiroz Carboni Nogueira |
| 2022/0009015 | Joao Finkler Filho |
| 2022/0009016 | Rafaela Gasperazzo Barbosa |

SEI nº 2022/0006908

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

SEI nº 2022/0008482

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08, que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

1

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Contratação

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP nº 005/2022:

OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas regionais.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

CONTRATADA: R Moraes Agência de Turismo Eireli

CNPJ: 06.955.770/0001-74

PROCESSO SEI Nº 2022/0003942

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33.51

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

Ordem de Execução de Serviço nº 01/2022

Data de emissão da OES: 27/09/2022

Evento: A Litigância Estratégica da Defensoria de SP nos Tribunais

Data ida: 29/09/2022

Trajetos ida: Marília/SP - Campinas/SP

Quantidade: 01

Valor total da contratação: R\$ 736,28

Nota de Empenho: 2022NE00051

Data de emissão da NE: 14/03/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

Ordem de Execução de Serviço nº 02/2022

Data de emissão da OES: 30/09/2022

Evento: Formação a Agentes de Segurança pública de São José do Rio Preto

Data ida: 17/10/2022

Trajetos ida: São Paulo/SP - São José do Rio Preto/SP

Data volta: 22/10/2022

Trajetos volta: São José do Rio Preto/SP - São Paulo/SP

Quantidade: 01

Valor total da contratação: R\$ 915,48

Nota de Empenho: 2022NE00052

Data de emissão da NE: 14/03/2022

Extrato de Contratação

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP nº 021/2021:

OBJETO: Contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

CONTRATADA: Educabilabras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de LIBRAS Ltda - EPP

CNPJ: 09.475.334/0001-96

PROCESSO SEI Nº 2021/0006769

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

Ordem de Serviço nº 12/2022

Data de emissão da OES: 21/09/2022

Evento: Capacitação em Interseccionalidade e Política Pública Habitacional

Data da Execução: 07/10/2022

Quantidade total de horas: 03h00min

Valor total da contratação: R\$ 550,92

Nota de Empenho: 2022NE00030

Data de emissão da NE: 11/02/2022

Ordem de Serviço nº 13/2022

Data de emissão da OES: 28/09/2022

Evento: Encontro das Redes de Enfrentamento à Violência Doméstica as Mulheres da cidade de São Paulo

Data da Execução: 14/10/2022

Quantidade total de horas: 05h00min

Valor total da contratação: R\$ 918,20

Nota de Empenho: 2022NE00030

Data de emissão da NE: 11/02/2022

Ordem de Serviço nº 14/2022

Data de emissão da OES: 30/09/2022

Evento: ILPI: da regulamentação à fiscalização

Data da Execução: 20 e 21/10/2022

Quantidade total de horas: 18h00min

Valor total da contratação: R\$ 3.305,52

Nota de Empenho: 2022NE00030

Data de emissão da NE: 11/02/2022

Extrato de Contratação

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP nº 012/2022:

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de Café - Tipo A, Café - Tipo B e Coquetel, incluindo serviços de suporte, para os eventos organizados ou apoiados pela Defensoria Pública do Estado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

CONTRATADA: Paula's Yamamoto Organização de Eventos LTDA - EPP

CNPJ: 21.772.277/0001-02

PROCESSO SEI Nº 2022/0009479

| | |
|--------------|--|
| 2022/0008963 | Ruanie Camile Lopes |
| 2022/0009061 | Peter Gabriel Molinari Schweikert |
| 2022/0009081 | Andre Paulo Franciso Fasolino De Menezes |
| 2022/0009097 | Luís Felipe Dias |
| 2022/0009098 | Joemar Rodrigo Freitas |
| 2022/0009100 | Jordana De Matos Nunes Rolim |
| 2022/0009105 | Priscila Aparecida Lamana Diniz |
| 2022/0009109 | Natalia Nissia Nogueira Seco |
| 2022/0009143 | Julio Camargo De Azevedo |
| 2022/0009144 | Luiz Carlos Favero Junior |
| 2022/0009150 | Priscila Domiciano Da Silva |
| 2022/0009152 | Felipe Amorim Princesa |
| 2022/0009154 | Maria Auxiliadora Santos Essado |
| 2022/0009157 | Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti |
| 2022/0009159 | Elthon Siecola Kersul |
| 2022/0009165 | Davi Quintanilha Faidle De Azevedo |
| 2022/0009167 | Andre Luiz Da Silva Araujo |
| 2022/0009168 | Leticia Lopes Soares De Souza |
| 2022/0009170 | Vinicius Camargo Henne |
| 2022/0009173 | Thiago Monteiro Pereira |
| 2022/0009176 | Clint Rodrigues Correia |
| 2022/0009179 | Carolina Guimaraes Rezende |
| 2022/0009182 | Helena Lahtermaher Oliveira |
| 2022/0009189 | Yolanda De Salles Freire Cesar |
| 2022/0009192 | Leticia Marquez De Avelar |
| 2022/0009196 | Andrea Castilho Nami Haddad Barreto |
| 2022/0009199 | Liliane Mageste Barbosa |
| 2022/0009200 | Diogo De Almeida Lopes |
| 2022/0009205 | Luana Trino De Medeiros |
| 2022/0009208 | Mariana Galo Santos |
| 2022/0009224 | Deborah Cristina Pezuto |
| 2022/0009223 | Wesley Sanchez Pinho |
| 2022/0009222 | Mariana Leite Figueiredo |
| 2022/0009221 | Ligia Mafei Guidi |
| 2022/0009220 | Renata Scandiuzzi Da Silveira |
| 2022/0009218 | Vanessa Chalegre De Andrade Franca |
| 2022/0009216 | Gisele Souto Durante |
| 2022/0009214 | Rafael Pitanga Guedes |

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.56

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

Ordem de Serviço nº 10/2022

Data de emissão da OES: 19/09/2022

Evento: A litigância estratégica da Defensoria de São Paulo nos Tribunais

Data da Execução: 30/09/2022

Circunscrição Territorial: São Paulo/SP

Serviço tipo: A

Quantidade total: 30

Valor total da contratação: R\$ 1.098,60

Nota de Empenho: 2022NE00245

Data de emissão da NE: 16/09/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

Ordem de Serviço nº 11/2022

Data de emissão da OES: 24/09/2022

Evento: Capacitação em Interseccionalidade e Política Pública Habitacional

Data da Execução: 07/10/2022

Extrato de Contratação
A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP Nº 006/2022:

OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas Nacionais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021
CONTRATADA: Ecos Turismo Ltda ME
CNPJ: 06.157.430/0001-06
PROCESSO SEI Nº 2022/0003941
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33.51
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000
Ordem de Execução de Serviço nº 17/2022
Data de emissão da OES: 11/08/2022
Evento: Precedentes Qualificados na Litigância Estratégica da Defensoria Pública

Data ida: 26/08/2022
Trajeto ida: Brasília/DF - São Paulo/SP
Data volta: 27/08/2022
Trajeto volta: São Paulo/SP - Brasília/DF
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 1.517,70
Nota de Empenho: 2022NE00049
Data de emissão da NE: 14/03/2022
Ordem de Execução de Serviço nº 18/2022
Data de emissão da OES: 11/08/2022
Evento: Precedentes Qualificados na Litigância Estratégica da Defensoria Pública

Data ida: 26/08/2022
Trajeto ida: Brasília/DF - São Paulo/SP
Data volta: 27/08/2022
Trajeto volta: São Paulo/SP - Brasília/DF
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 1.331,90
Nota de Empenho: 2022NE00049
Data de emissão da NE: 14/03/2022
Ordem de Execução de Serviço nº 19/2022
Data de emissão da OES: 15/08/2022
Evento: Precedentes Qualificados na Litigância Estratégica da Defensoria Pública

Data ida: 25/08/2022
Trajeto ida: Brasília/DF - São Paulo/SP
Data volta: 30/08/2022
Trajeto volta: São Paulo/SP - Brasília/DF
Quantidade: 02
Valor total da contratação: R\$ 4.052,64
Nota de Empenho: 2022NE00049
Data de emissão da NE: 14/03/2022
Ordem de Execução de Serviço nº 20/2022
Data de emissão da OES: 17/08/2022
Evento: IV Encontro Nacional de Defensoras e Defensores Públicos de Execução Penal

Data ida: 31/08/2022
Trajeto ida: São José do Rio Preto/SP - Porto Alegre/RS
Data volta: 02/09/2022
Trajeto volta: Porto Alegre/RS - São José do Rio Preto/SP
Quantidade: 02
Valor total da contratação: R\$ 3.439,44
Nota de Empenho: 2022NE00049
Data de emissão da NE: 14/03/2022
Ordem de Execução de Serviço nº 21/2022
Data de emissão da OES: 17/08/2022
Evento: IV Encontro Nacional de Defensoras e Defensores Públicos de Execução Penal

Data ida: 31/08/2022
Trajeto ida: Bauru/SP - Porto Alegre/RS
Data volta: 04/09/2022
Trajeto volta: Porto Alegre/RS - Bauru/SP
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 2.069,43
Nota de Empenho: 2022NE00049
Data de emissão da NE: 14/03/2022
Ordem de Execução de Serviço nº 22/2022
Data de emissão da OES: 17/08/2022
Evento: IV Encontro Nacional de Defensoras e Defensores Públicos de Execução Penal

Data ida: 31/08/2022
Trajeto ida: Araçatuba/SP - Porto Alegre/RS
Data volta: 03/09/2022
Trajeto volta: Porto Alegre/RS - Araçatuba/SP
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 2.453,93
Nota de Empenho: 2022NE00049
Data de emissão da NE: 14/03/2022

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 04/10/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(a/s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Larissa Aparecida De Oliveira Cabral, a partir de 05/10/2022

UNIDADE VILA PRUDENTE
Jose Joao Barbosa Filho, a partir de 03/10/2022

UNIDADE SANTO AMARO
Ana Caroline Da Silva Contardi, a partir de 05/10/2022

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Wilgner Correa De Oliveira, a partir de 05/10/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 04/10/2022

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO
Nagila Hanna Condo Kubo, a partir de 01/10/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Arthur Tamacia Thim, a partir de 01/10/2022

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

REGIONAL CRIMINAL
Priscila Cristina Evangelista Souza, a partir de 12/10/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 03/10/2022

Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, a Oficial de Defensoria Pública Elaine De Lima Silva, na Regional Sul - Unidade Santo Amaro, com início de exercício a partir de 03/10/2022.

Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria Pública Danilo Thiago Rocha Santana, na Regional Osasco - Unidade Carapicuíba, com início de exercício a partir de 03/10/2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 04/10/2022

CONVOCAMOS a candidata aprovada no IV Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 11/10/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- PATRIZIA CALABRIA
- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Uma foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;
- Declaração de servidor OU não servidor;
- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima "B", no período de validade;
- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 04/10/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade REMOTA, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/10/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santana através do endereço eletrônico coordenacaonorteoste@defensoria.sp.def.br e lhosokawa@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Pedro Henrique Sotile de Toledo

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 04/10/2022

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 10/10/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Paloma Veiga de Souza
Mariana Lima

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 04/10/2022

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 07/10/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rpones@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
EMILY LIMA MOTA CONCEICAO.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 04/10/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 06/10/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José do Rio Preto, através do endereço eletrônico scsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Arizia Lemos Maia;
Poliana Maria de Araujo.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, Vanessa Alves Vieira convoca, com prejuízo das atribuições, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 07-10-2022, na Praça Padre Manuel da Nóbrega, 16 - 6º andar - Centro Histórico de São Paulo - SP, das 09h às 13h:

Bruna Molina Hernandes da Costa; Danilo Martins Ortega; Douglas Ribeiro Basílio; Edgar Pierini Neto; Elisa Maria Rudge Ramos; Laura Joaquim Taveira; Luis Gustavo Cordeiro Sturion; Maria Carolina Pereira Magalhães; Paulo Fernando de Andrade Giostri; Raquel Peralva Martins de Oliveira; Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva; Tatiana de Souza Kotake; Thais Helena de Oliveira Costa Nader; Vinicius Conceição Silva Silva e Yolanda de Salles Freire Cesar.

Expediente:

- Comunicações da Coordenação;
- Manifestações abertas sobre assuntos diversos e acolhimento em SAICA de adolescentes trans;
- Discussão sobre procedimentos administrativos e atuações do NUDDR: Elaboração de nota técnica sobre crianças/adolescentes trans nas escolas; Participação na Consulta Pública sobre critérios para seleção de membros/integrantes de Núcleo Especializado e PAs para arquivamento; e
- Participação no evento "Interseccionalidade de raça e gênero na política pública habitacional", promovido pelo NEHAURB, das 14h às 17h.

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a CONCESSIONÁRIA TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/04010. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Despacho do Diretor de Operações – 04/10/2022
Conforme acordado no grupo de trabalho, no prazo de 05 dias, as 20 Concessionárias de Rodovias do Programa de Desestatização do Estado de São Paulo, o DER/SP e o CPRV deverão se manifestar formalmente a respeito da minuta do convênio nº 18 acostada às fls. 7140/7192, que disciplina a atuação da PMRV no policiamento e fiscalização de trânsito. (Processo nº DERSP-PRC-2022/04131).
O link do processo será disponibilizado pelo CEDOC.

ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME SECRETARIA DA EDUCACAO
ROBERTO MONTEIRO FILHO - 11605676 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito à Av. Prefeito Passos, s/nº - Várzea do Glicério - Liberdade - São Paulo - SP, no dia 07/10/2022, às 13h30, para a realização de perícia médica complementar para fins de ingresso, munido de documento de identidade original com foto e exames/relatórios médicos solicitados. Cargo: AGENTE DE ORGANIZACAO ESCOLAR

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

NOTIFICAÇÃO nº 143/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) VALERIA CLARO, RG nº 20.361.164-0, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50274196. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO nº 144/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) ADALGISA GOMES DA SILVA, RG nº 5740205, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50323301. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO nº 145/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) ROSEMEIRE DOS SANTOS VICENTE, RG nº 232970063, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50186254. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO nº 146/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) SORAIA CRISTINA TANDEL, RG nº 17.184.199-2, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50128298. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO nº 147/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) MARIA GABRIELA SIEGRIST, RG nº 204540021, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50178714. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO nº 148/2022

A São Paulo Previdência, com base no artigo 2º, § 4º, da Portaria SPPREV nº 90/2019, em razão do não recebimento do comunicado encaminhado via correios para o endereço constante do cadastro previdenciário, NOTIFICA o(a) ex-beneficiário(a) EDNA APARECIDA AUGUSTO DE CARVALHO, RG nº 163464868, sobre a existência de débito junto à São Paulo Previdência referente ao recebimento indevido do benefício previdenciário nº 50215079. O prazo para efetuar acordo de ressarcimento ou apresentar recurso cabível é de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, mediante o comparecimento em um dos postos de atendimento da São Paulo Previdência.

JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE METROLOGIA LEGAL E DE FISCALIZAÇÃO

Centro de Produtos Pré-Medidos

Notificação
Para assistir ao exame pericial de produto
Empresa: GSA Gama Sucos e Alimentos Ltda.
CNPJ: 00.774.265/0001-47
Comunicamos a realização de perícia metrológica, com base na Lei 9.933/1999.
Local: Rua Muriaé, 154 – Alto do Ipiranga – São Paulo/SP
Data: 10-10-2022
Horário: 10h30
Produto: Macarrão Instantâneo 60 g, marca Yolle
Termo de Coleta: 1908844
Local da coleta: Supermercados Irmãos Lopes S/A
Endereço da Coleta: R. São Paulo, 299 – Guarulhos/SP

2 - 800 - UNI - 909347 - 07.02.04.061-4 - STENT FARMACO-LÓGICO RECOBERTO COM A DROGA EVEROLIMUS; EM CROMO COBALTO OU SIMILAR; EXPANSÃO POR BALÃO; PRÉ MONTADOS COM DUAS MARCAS RADIOPACAS; NOS TAMANHOS COM DIÂMETROS DE 2,25 A 4,0 MM E COMPRIMENTO DE 8 A 38 MM; BAIXO PERFIL; ESPESURAS DAS HASTES METÁLICAS ATÉ 0,032"; COM PERFIL DE CRUZAMENTO ADEQUADO, COM POSSIBILIDADE DE SE UTILIZAR; SE NECESSÁRIO PRÉ DILATAÇÃO; COMPATÍVEL COM CATETER GUIA 5FR E FIO GUIA DE 0,014"; BAIXO RECOLHIMENTO ELÁSTICO. PONTAS EMBUTIDAS PARA EVITAR CONTATO ENTRE AS HASTES NAS CURVATURAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL. AS MEDIDAS SÃO APROXIMADAS E PODEM VARIAR DE ACORDO COM O FABRICANTE.

MODELO: H7493925108220
MARCA: BOSTON SCIENTIFIC
REGISTRO: 10341350771
VALOR UNITÁRIO: R\$ 690,00
EMPRESA VENCEDORA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.513.946/0001-14
QUANTITATIVOS ESTIMADOS:
Item - Código - HB - Bauru - HEB - Bauru - Total
1 - 925429 - 80 - 580 - 660
2 - 909347 - 200 - 600 - 800
1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA não existirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20/11/2002. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO n.º 11141/2022-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: LUMINAL PRODUTOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 06.235.017/0001-04; BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.513.946/0001-14.

VIGÊNCIA: 05/10/2022 A 04/10/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 2022/0010422
Pregão Eletrônico nº 022/2022
ARP nº 017/2022
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Detentora: CRONON MULTISERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PESSOAIS LTDA.
CNPJ:36.606.740/0001-13
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRADUÇÃO E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 246/2022 de 12 de agosto de 2022.
Valor Total a ser registrado: R\$ 211.485,00 (duzentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 03/10/2022
Vigência: O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado
Natureza da Despesa: 33.90.39-99
Fonte de Recursos: 002.001.055
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Gestor da ARP: Diretora do Departamento de Contratos

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra
ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia – IP 1/2022
O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia - IP 1/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos processos de números 1004250-58.2022.8.26.0529, proposto por Leandro Gaidies, e 1012659-59.2022.8.26.0032, ajuizado por Cristian Lovato, TORNA PÚBLICO o resultado da correção das respectivas provas escritas:

Inscrição - Nome - Documento - Nota Total
18578632 - LEANDRO GAIDIES - 44113153 - 66,500
15816451 - CRISTIAN LOVATO - 32471541 - 38,500
Atenção:

1. Nos 3 (três) dias subsequentes a esta publicação, ou seja, nos dias 06, 07 e 10 de outubro de 2022, nos termos do item 12.69 do Edital, o candidato poderá requerer vista da prova digitalizada e do padrão de respostas na "área do candidato" do endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
2. Transcorrido o prazo do item 1, nos dias úteis 11, 13 e 14 de outubro de 2022 o candidato terá vista da prova digitalizada e do padrão de respostas na "área do candidato" do endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).
3. Passado o prazo do item 2, o candidato, em conformidade com o item 12.70 do Edital, poderá interpor recurso contra a prova escrita, sem efeito suspensivo, no prazo de 3 (três) dias úteis contados do dia subsequente ao término do período de vista de prova, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2022, devendo utilizar o campo próprio para interposição de recursos no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na página do concurso público, seguindo as instruções ali contidas.
4. Para cada questão impugnada, nos moldes do item 12.72 do Edital, o candidato deverá apresentar um recurso autônomo e fundamentado, com a exposição das razões de fato e de direito.
5. Não será concedida vista da prova ou admitido recurso fora do prazo. Nenhuma justificativa servirá para excepcionar tal regramento (item 12.75 do Edital).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP – 962/31/22
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que antecipou os efeitos de tutela postulada nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1051648-71.2022.8.26.0053, reinclui o candidato DANILO CARVALHO DE SOUZA, CPF 396.698.998-00, INSCRIÇÃO 10041931, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/21, e o convoca a comparecer: no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 10-10-22, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, no dia 29-11-22, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP– 955/32/22
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1052901-94.2022.8.26.0053, reinclui a candidata MARINA HELENA SARAN, CPF: 419.279.028-94, INSCRIÇÃO 09393390, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/21, e a convoca a comparecer: no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 10-10-22, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, no dia 29-11-22, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE e ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP–949/31/22
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à sentença proferida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou improcedente o pedido nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1011893-74.2021.8.26.0053, exclui o candidato RAPHAEL FLORES PITANA, CPF 034.592.100-36, INSCRIÇÃO 67805140, do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, e torna sem efeito a reserva de vaga constante do DOE nº 119, de 21-6-22.

Comunicado Nº DP–948/31/22
O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 3ª Turma do Colégio Recursal Central da Capital, que negou provimento ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos do Recurso Inominado, processo nº 1000176-31.2022.8.26.0053, reinclui o candidato CARLOS FARIA, CPF 408.422.788-93, INSCRIÇÃO 87708337, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/21, que foi considerado APTO na etapa subsequente, devendo acompanhar as demais publicações no DOE.

Comunicado Nº DP–933/31/22
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela provisória nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1052305-13.2022.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato CLEITON SANCHES SANTOS, CPF 036.485.735-86, INSCRIÇÃO 13401874, no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-3/321/21, até o julgamento do mérito da ação.

Comunicado Nº DP-813/31/22
O Diretor de Pessoal torna público que os candidatos abaixo relacionados foram reincluídos nos concursos públicos regidos pelos editais e respectivas publicações nos DOE, destinados ao cargo de Soldado PM 2º Classe, em cumprimento às decisões judiciais referenciadas, e foram considerados FALTOSOS em etapa subsequente e, conseqüentemente, excluídos do certame: NOME - RG - INSCRIÇÃO - EDITAL - PROCESSO - DOE Nº
Gefferty Kaique Pereira Lima - 39.338.296-5 - 66719003 - 3/321/19 - 1046456-94.2021.8.26.0053 - 125, de 28-6-22
Matheus Gabriel Gallo - 50.259.549-8 - 71485449 - 3/321/19 - 1026354-51.2021.8.26.0053 - 79, de 20-4-22
Nataanael Caetano Pinto - 13.835.328-1 - 09776010 - 2/321/21 - 1029096-15.2022.8.26.0053 - 140, de 14-7-22
Rafael da Silva Lourenço - 48.944.893-8 - 88531368 - 1/321/21 - 1071944-51.2021.8.26.0053 - 148, de 23-7-22

SAÚDE

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

UNIDADE: HOSPITAL GERAL "DR. ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATUAR EM CIRURGIA DO QUADRIL
EDITAL Nº: 006/2022
CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL

O HOSPITAL GERAL "DR. ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL, do Processo Seletivo Simplificado para a função de MÉDICO I, ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATUAR EM CIRURGIA DO QUADRIL.

Para elaboração da Classificação Final foram obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo "VIII – Da Habilitação e da Classificação", do Edital Nº 001/2022 de Abertura de Inscrições.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL
Nº INSCRIÇÃO – NOME – RG – DATA DE NASCIMENTO – NOTA DOS TÍTULOS – CLASSIFICAÇÃO FINAL

001 – CAMILA DE MELLO E SILVA MORAES – 023642102002-6 MA – 07/01/1992 - 10,00 – 1º.

002 – FELIPE MONTEIRO UERLINGS – 44.256.879-4 SP – 28/04/1988 – 09,50 – 2º.

006 – IGOR MOREIRA MELO – 3.367.004 ES – 11/09/1992 - 08,00 - 3º.

005 – LETICIA SANTA ROSA SAYEGH – 27.156.854-9 SP – 17/01/1986 - 07,50 – 4º.

003 – LUCAS GASPARETTO BITTAR – 15.155.579 MG – 23/01/1994 - 07,50 – 5º.

004 – MARCELO SILVA ARAUJO – 4180839 PA – 28/04/1984 - 07,00 – 6º.

- NÃO HOUVE CANDIDATO BENEFICIADO PELA FUNÇÃO DE JURADO, NO CRITÉRIO DE DESEMPATE.

- NÃO HOUVE CANDIDATO BENEFICIADO POR ESTAR INSCRITO NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, NO CRITÉRIO DE DESEMPATE.

UNIDADE: HOSPITAL GERAL "DR. ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: MÉDICO I
ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATUAR EM CIRURGIA DO QUADRIL
EDITAL Nº: 007/2022
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O HOSPITAL GERAL "DR. ÁLVARO SIMOES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOCA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de MÉDICO I, ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATUAR EM CIRURGIA DO QUADRIL, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos:

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas) - 2 (duas) cópias simples;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) - 2 (duas) cópias simples;
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP – 1 (uma) cópia simples;
- TÍTULO DE ELEITOR e comprovante de VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE – 1 (uma) cópia simples;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso – 1 (uma) cópia simples;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos – 1 (uma) cópia simples;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino – 1 (uma) cópia simples;
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram – 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única – 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular) – 1 (uma) cópia simples;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO - 1 (uma) cópia simples;
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência 1 (uma) cópia simples;
- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis - 1 (uma) cópia simples;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;
- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;
- COMPROVANTE DE Diploma de Graduação em MEDICINA – 1 (uma) cópia simples;
- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CREMESP) - 1 (uma) cópia simples.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
DATA: 13/10/2022
HORÁRIO: 13:00 horas
LOCAL: Anfiteatro do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
ENDEREÇO: Avenida Deputado Emilio Carlos, N° 3000, CEP 02720-200 - Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo/SP.
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
NOME – R.G. – CPF – CLASSIFICAÇÃO
CAMILA DE MELLO E SILVA MORAES – 023642102002-6 MA – 041.585.733-35 – 1º
FELIPE MONTEIRO UERLINGS – 44.256.879-4 SP – 369.073.318-96 – 2º
IGOR MOREIRA MELO – 3.367.004 ES – 057.988.107-55 - 3º
LETICIA SANTA ROSA SAYEGH – 27.156.854-9 SP – 353.563.028-27 – 4º
LUCAS GASPARETTO BITTAR – 15.155.579 MG – 102.606.326-43 – 5º
MARCELO SILVA ARAUJO – 4180839 PA – 860.390.672-68 – 6º

LOCAL DE TRABALHO: HOSPITAL GERAL "DR. ÁLVARO SIMOES DE SOUZA" DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
ENDEREÇO: Avenida Deputado Emilio Carlos, N° 3000, CEP 02720-200 - Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo/SP.
RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 02 (duas) vagas/ Contrato por Tempo Determinado.

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SCEC-PRC-2022/00669
INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura
ASSUNTO: Edital Nº 51/2022 - Edital de Premiação para Pontos de Cultura do Estado de São Paulo
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ETAPA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 51/2022
REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO PAULO
Edital de Premiação para Pontos de Cultura do Estado de São Paulo.

Nós, membros da Comissão Técnica de Habilitação do Edital Nº 51/2022, constituída conforme Resolução SC Nº 27, de 14 de junho de 2022, nos termos do item 9.2 deste Edital e de acordo com a retificação da Ata da Comissão Técnica de Habilitação do Edital Nº 51/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, página 270, no dia 15 de setembro de 2022, analisamos o Pedido de Reconsideração que consta em Ata e informamos que a entidade Núcleo de Valorização Humana Nova Vida passa a constar no Resultado Final da Etapa de Habilitação do Edital Nº 51/2022 na relação dos Pedidos de Reconsideração Indeferidos. E, portanto, tratando-se de uma etapa eliminatória de acordo com o item 7 e subitem "b" a entidade Núcleo de Valorização Humana – Nova Vida segue eliminada das atas publicadas posteriormente, conforme Edital Nº 51/2022. São Paulo, 04 de outubro de 2022.

Tatiana Solimeo
Presidente da Comissão Técnica da Habilitação

Fabiana Lúcia Santos Vieira
Comissão Técnica da Habilitação

Fábio Alves Correia
Comissão Técnica da Habilitação

Cibele Bezerra de Lima
Comissão Técnica da Habilitação

Thais Caroline Santos Chaves
Comissão Técnica da Habilitação
PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00505
INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 5/2022 - Público Infanto-Juvenil / Produção de Espetáculo Inédito.
COMUNICADO SOBRE O ENVIO DOS CONTRATOS DO EDITAL PROAC Nº 5/2022

Público Infanto-Juvenil / Produção de Espetáculo Inédito.
Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a assinatura do contrato:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO
4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 o prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados abaixo, informamos que o contrato já esta disponível na plataforma do sistema, devendo ser impresso, assinado, digitalizado ou assinado com assinatura digital/eletrônica e encaminhado através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 do dia 13/10/2022:
PROPONENTES CONVOCADOS:
Num.Inscrição - Nome do projeto - Proponente Nome - Proponente Cidade

05/2022-1651.5237.4376 - Vinte Anos Depois - Artes e Artesios Produções Artísticas Ltda. - São Paulo
05/2022-1652.7987.4033 - ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM - O MUSICAL - DALILEA SILVA 12962775187 - São Paulo
05/2022-1653.9580.4466 - Brun Blaa - Teatro para Bebês - Peroni Produções Artísticas Ltda - Itupeva
05/2022-1654.1753.6716 - Boa Noite - Luar Produções Artísticas Ltda-ME - São Sebastião
05/2022-1653.6055.5112 - SEM VER O TEMPO PASSAR - Lara Carolina da Costa - Porto Ferreira
05/2022-1651.1565.0488 - Ovelha Colorida - Buzum Produções Artísticas e Comércio LTDA - São Paulo
05/2022-1652.7900.1498 - GENTE - F.L.R. OLIVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME - São José do Rio Preto
05/2022-1654.1061.0798 - "O voo do Gato - O amor entre as diferenças" - Cia TPK Produções Artísticas Ltda - São Carlos
05/2022-1654.2643.3133 - As aventuras do peixinho Nuni - Abaçai Produções Culturais LTDA ME - São Paulo
05/2022-1652.8780.6509 - Dentro D'água - Talagadá Produções Artísticas Ltda - ME - Itapira